

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEAF-PRO-2023/04221

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2851/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa TUUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.151.840/0001-65, para Contratação de empresa especializada para identificação, destilação de plantas Aromáticas para produção de Óleos Essenciais para agricultura familiar, que será realizado nos dias 05 a 07 de dezembro de 2023, no formato presencial no município de Palmas -PR, para capacitar e atualizar os servidores lotados 2 (duas) vagas da SEAF-MT e 2 (duas) vagas para a INDEPA, conforme termo de cooperação; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb143456

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar